



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Ensino**  
**Departamento de Engenharia**  
**Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**  
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**Ata de Reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em  
Engenharia Mecânica, realizada em 15/05/2020**

No dia 15/05/2020 o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica se reuniu, via webconferência, para tratar da condução dos projetos do Trabalho Acadêmico Integrador após o término da paralisação das atividades causada por efeitos da pandemia de COVID-19. Participaram da reunião os membros André Luís dos Santos Brito, Cláudia Maria Soares Rossi, Flávio Fernandes Barbosa Silva, Francisco de Sousa Junior, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Ricardo Carrasco Carpio e Vinícius Fonseca da Silva. Foram convidados também a professora Dandara Lorrayne do Nascimento, participante da reunião, e Márcio Rezende Santos, que justificou sua ausência posteriormente ao presidente do Colegiado. O convite aos professores Dandara e Márcio se deu pelo fato de os mesmos serem responsáveis por disciplinas TAI no semestre corrente. O professor Luiz iniciou a reunião justificando a necessidade de discussão da melhor forma de condução dos projetos TAI após o retorno às atividades. Lembrou que, em momento oportuno, um novo calendário acadêmico será proposto e votado, mas salientou a grande possibilidade de as atividades obrigatórias do curso serem desenvolvidas em um prazo menor que o habitual, pelo fato da necessidade de reposição dos conteúdos. Neste contexto se encaixa o projeto TAI, que é atividade obrigatória do curso, mas de caráter específico, onde são desenvolvidos na maioria das vezes, protótipos físicos, que demandam bastante tempo e têm períodos do calendário específicos para o aprimoramento e finalização dos projetos. Períodos estes que poderão ser minimizados. Antes de prosseguir apresentando propostas para a condução em caráter excepcional dos projetos, o professor Luiz solicitou que cada membro do Colegiado se manifestasse sobre a pertinência ou não da discussão. Todos os membros consideraram importantes a discussão, cada um apresentando suas próprias razões para tal. Cláudia, em sua fala propôs uma alternativa em que a teoria dos trabalhos poderia continuar de maneira remota, onde os alunos poderiam se reunir virtualmente, deixando para quando as atividades presenciais forem novamente permitidas, que os alunos partam logo para a prática da construção do protótipo. Os membros compreenderam a sugestão de Cláudia. Contudo, Luiz afirmou que, em virtude da suspensão do Calendário Acadêmico, não seria possível assumir este desenvolvimento da teoria do trabalho como atividade obrigatória no período de paralisação. Cláudia compreendeu o posicionamento. Em seguida Luiz apresentou três propostas para condução, afirmando estas não serem as únicas possíveis e que todos teriam liberdade para novas propostas. As propostas apresentadas por Luiz foram: 1) entrega de apenas relatórios; 2) Diminuição do peso do TAI nas disciplinas do curso; 3) Não desenvolvimento de projetos TAI no semestre corrente, sendo a disciplina TAI trabalhada normalmente em sala de aula com seu tema complementar. Professor Francisco então sugeriu que o projeto TAI seja desenvolvido normalmente, no que diz respeito à teoria, aplicações das disciplinas, etc., contudo, abrindo-se mão da necessidade de protótipo físico para que aqueles grupos que tenham conhecimento na modelagem 3D apresentem protótipos virtuais. Professor Ricardo apoiou a proposta do professor Francisco, afirmando ainda ser possível que em alguns casos, em função das especificidades dos projetos, não seja necessária a modelagem. André também apoiou a proposta do professor Francisco, contudo se mostrou preocupado com alguns grupos que possivelmente não teriam integrantes com habilidades nos softwares de modelagem 3D. Posicionou-se então ser favorável que seja permitida apenas a entrega do relatório e que, sendo necessária a modelagem, que haja orientação dos docentes. Cláudia concordou com a proposta apresentada pelo professor Francisco, sendo favorável também a modelagem e relatório. Afirmou também que, como os alunos já desenvolvem o projeto TAI em horários diferentes dos horários letivos, que, de alguma forma os alunos podem continuar o projeto neste período de paralisação. Flávio se manifestou de maneira semelhante à Cláudia. Gostou também da proposta do professor Francisco e sugeriu que os alunos

se dedicassem, neste período de paralisação, ao conhecimento e desenvolvimento de suas habilidades em softwares de modelagem 3D. Foi contrário às demais propostas, por entender que, se o peso do TAI nas disciplinas forem diminuídos, ou simplesmente não for desenvolvido projeto TAI no semestre, haverá um grande prejuízo aos alunos, uma vez que o TAI contribui de forma significativa no aumento das notas nas disciplinas. Ricardo demonstrou preocupação de como os alunos poderiam interpretar a decisão do Colegiado. Ressaltou ser importante que não se pode confundir a disciplina TAI com o projeto TAI e que o Colegiado está debatendo exclusivamente o projeto TAI. Neste ponto sugeriu que, como o primeiro período ainda não passou por qualquer capacitação na modelagem 3D, que estes alunos emitam apenas o relatório, sem necessidade de protótipo ou modelo e que, para as demais turmas, conhecendo-se as particularidades de cada TAI, seria possível, ou não, o desenvolvimento do modelo em 3D. Vinícius, em sua fala, demonstrou preocupação específica com alunos do primeiro período que ainda não estão habituados com a metodologia, sendo necessário, portanto, um acompanhamento mais atento. Sobre a condução do projeto, votou como os outros membros do Colegiado, abrindo mão de protótipo físico, substituindo-o, quando possível, por modelo em 3D. Vinícius questionou ainda se haveria a avaliação parcial. Luiz informou não ver necessidade para que não haja a avaliação parcial, lembrando que esta etapa pode ser importante para o direcionamento e sucesso dos trabalhos. Flávio concordou com Luiz. Cláudia lembrou que o TAI é um trabalho em grupo e que, por mais que em um determinado momento um integrante do grupo esteja impossibilitado de desenvolver alguma tarefa, existe um grupo de colegas que pode absorver a atividade. Lembrou que esta situação é de absoluta exceção e que, infelizmente todos estão na mesma situação. Ao final, professor Luiz confirmou junto aos membros a posição do Colegiado em, excepcionalmente, no primeiro semestre letivo de 2020, a turma de ingressantes em 2020/1 está liberada de desenvolvimento de protótipo físico e modelagem 3D do projeto, devendo então entregar apenas o relatório onde conste a aplicação das disciplinas no projeto e realizar as apresentações parcial e final, normalmente. Para as demais turmas, fica também decidido sobre a não necessidade de desenvolvimento de protótipo físico para o primeiro semestre de 2020, sendo recomendada a modelagem dos protótipos para projetos em que seja pertinente. As apresentações parcial e final também ficam mantidas normalmente, assim como também a necessidade de aplicação das disciplinas do semestre relativo para o desenvolvimento do projeto. Todos os membros confirmaram o entendimento. Nada mais havendo a tratar, às 12:00, eu, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, lavrei a presente ata que, após lida, deverá ser assinada por todos os participantes.

Arcos, 19 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana**, **Coordenador(a) do curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, em 19/05/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fonseca da Silva**, **Usuário Externo**, em 19/05/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Fernandes Barbosa Silva**, **Professor**, em 19/05/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís dos Santos Brito**, **Usuário Externo**, em 19/05/2020, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carrasco Carpio**, **Professor**, em 19/05/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Sousa Junior**, **Professor**, em 19/05/2020, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Soares Rossi, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 20/05/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Dandara Lorrayne do Nascimento, Professora Substituta**, em 20/05/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0565689** e o código CRC **8D2D4A9C**.

---

23808.000395/2020-11

0565689v1